

DECRETO N.º 39.851, DE 01/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora MARILENE DOS ANJOS GOMES COSTA, Matrícula n.º 1411, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na Integralidade, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 82/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 39.807, de 27/05/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal